

**Edital do Processo Seletivo da
5ª turma do Curso de Especialização em Nutrição, Metabolismo e
Fisiologia do Exercício Físico - 1º semestre de 2025**

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2025.

Prezado Candidato,

Para que tenhamos sucesso na realização do processo seletivo organizamos normas e procedimentos que envolvem a todos.

Boa leitura,

A Coordenação

1. OBJETIVO

Este edital regulamenta o Processo Seletivo a distância para seleção de alunos da **5ª turma** do curso de especialização *lato sensu* denominado especialização em **NUTRIÇÃO, METABOLISMO E FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO**.

Este curso será ofertado em parceria com as seguintes instituições:

- USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, realizadora e certificadora do curso;
- FAEPA – A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, apoiadora administrativa do curso.

1.1 A COORDENAÇÃO

1.1.1. A coordenação do programa faculta-se a escolha pela viabilização do curso, que deverá garantir a quantidade mínima de 120 participantes pagantes;

1.1.2. Cabe à coordenação selecionar, contratar e gerenciar toda a equipe técnica e de professores envolvidos na realização do processo seletivo;

1.1.3. Cabe à coordenação executar o processo seletivo a distância;

1.1.4. Os casos omissos que possam surgir durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela comissão de Coordenação do curso.

1.2 PÚBLICO-ALVO DO CURSO

Nutricionistas, educadores físicos, médicos, fisioterapeutas e demais profissionais da área da saúde formados que atuam ou pretendem atuar com praticantes de atividade física, seja em clube, academia, SPA ou consultório, respeitando as expertises de cada profissional de acordo com a legislação vigente.

1.3 AOS CANDIDATOS

Para assegurar a idoneidade, transparência e boa condução do processo seletivo, cabe aos candidatos:

Ponderar quanto a: conteúdo programático do curso, sua disponibilidade de tempo para estudo, formação acadêmica, conhecimentos mínimos de informática, acesso à Internet, disciplina, perseverança, pacto familiar organizando uma nova rotina que considere a necessidade de investimento de tempo domiciliar aos estudos, dentre outros;

1.3.1. Estar ciente da necessidade de acesso estável a internet de velocidade mínima de 1 MB, que deverá estar totalmente dedicada à realização do processo seletivo. O (a) candidato (a) não deve utilizar internet móvel (4G) devido à instabilidade deste tipo de serviço;

1.3.2. Realizar as etapas do processo seletivo sem qualquer tipo de auxílio de conteúdo por terceiros;

1.3.3. Informar e-mails e telefones válidos (pessoal e profissional), aos quais tenham acesso diário. A Coordenação do curso entrará em contato com os candidatos via e-mail e/ou telefone quando avaliar como necessário.

2. PROCESSO SELETIVO

O período de inscrição e o Cronograma do Processo Seletivo para participar do da **5ª Turma da Nutrição, Metabolismo e Fisiologia do Exercício Físico** estão descritos no disponíveis em: <https://posnutricaoousponline.com.br>

As datas e prazos previstos no cronograma referente ao Processo Seletivo e início do curso podem ser alterados por motivos de força maior e/ou questões administrativas, caso aconteça o adiamento, o candidato poderá ser ressarcido pelo valor da inscrição.

2.3. Inscrição

2.3.1. O candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados, sendo responsável por dados fornecidos erroneamente e/ou que não sejam verdadeiros.

2.3.2. Todos os aceites clicados no portal são registrados e se configuram como assinatura eletrônica do candidato, registrando sua concordância com os termos apresentados no portal e a concordância com este Edital.

2.3.3. Após finalizar sua inscrição, o candidato será direcionado para o pagamento de sua taxa de inscrição pelo Mercado Pago, em favor da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, no valor de: **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**.

2.3.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento da oferta do curso por conveniência das instituições ofertantes.

2.3.5. Após confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será direcionado para se cadastrar na plataforma do curso onde realizará o processo seletivo.

Atenção: ao identificarmos seu pagamento, nosso atendimento entrará em contato pelo WhatsApp (**16 99607-0336**), como forma de orientação adicional e para agilizar todo o processo.

O candidato terá **3 dias corridos** para acessar o portal e preencher a ficha completa com seus dados pessoais.

Uma vez inscrito no portal do processo seletivo, o candidato terá **3 dias corridos** para:
a) anexar currículo e b) responder as questões da Carta de Intenção.

2.3.6. Não cumprindo este prazo, mesmo que aprovado, sua vaga poderá ser destinada ao próximo aprovado. Cumprindo as etapas em 3 dias, ao candidato aprovado será pedido que realize a sua matrícula online em até **3 dias corridos**.

2.3.7. A matrícula online é finalizada com o atendimento, cumulativo dos seguintes requisitos:

2.3.7.1. Assinatura online do contrato;

2.3.7.2. Pagamento da primeira mensalidade através da recorrência no cartão de crédito e;

2.3.7.3. Entrega online de documentos requeridos na matrícula **em até 3 dias uteis** após a informação de aprovação.

2.3.8. Não realizando estas etapas, sua vaga poderá ser destinada ao próximo candidato aprovado. A incidência destes prazos se inicia com a publicação deste edital.

2.4. Da Seleção

A seleção será realiza pelos critérios:

- Análise do currículo
- Carta de Intenções

O desempate se dá pela Carta de Intenções e depois pela idade em anos, meses e dias.

A seleção será efetuada por professores qualificados e com experiência em cursos de especialização *lato sensu*, presencial e a distância.

2.5. Da Análise de Currículo

A análise do currículo levará em consideração:

- Áreas de Interesse Profissional;
- Experiência Profissional;
- Outras Experiências.

Os currículos serão avaliados por professores qualificados.

2.6. Da Carta de Intenções

O candidato deverá responder às questões da carta no portal do processo seletivo, de forma online e no prazo específico neste edital.

Serão avaliados: a motivação para ingressar no curso e o que o candidato espera obter em sua vida profissional como aluno egresso.

2.7. Da divulgação do Resultado

A aprovação acontece de acordo com a disponibilidade de vagas e conclusão de todas as etapas do processo seletivo.

2.8. Dos recursos

O candidato deverá encaminhar sua solicitação de recurso para: atendimento@posnutricaousponline.com.br

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, os candidatos aprovados deverão realizar a **matrícula online** pelo portal, <https://ava5.posnutricaousponline.com.br> no período informado no Cronograma do Processo Seletivo, devem anexar digitalmente via portal, os seguintes documentos:

- Contrato De Prestação de Serviços assinado digitalmente.
- RG (não será aceito CNH, por possuir prazo de validade);
- CPF (não será aceito CNH, por possuir prazo de validade);
- **Diploma de Graduação em Curso Superior, ou Curso Superior de Tecnologia** (não serão aceitos diplomas de Cursos Sequenciais), sendo a **cópia frente e verso do diploma** ou uma cópia da declaração de conclusão de curso.
 - A instituição e o curso precisam ser reconhecidos pelo MEC. A data oficial de conclusão da graduação deve ser anterior à data início do curso.

No caso de estrangeiros, enviar também:

- Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula (se for aluno estrangeiro);
- Passaporte, inclusive do visto de estudante (se for aluno estrangeiro);
- Diploma de graduação deverá estar devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido (se for aluno estrangeiro);

Todos os prazos constam no Cronograma do Processo Seletivo.

3.3. Da Efetivação da Matrícula

- 3.3.1. Obedecidos aos critérios definidos no público-alvo, somente serão matriculados no curso, portadores de diploma de graduação ou Curso Superior de Tecnologia de instituição e curso reconhecidos pelo MEC.

- 3.3.2. Não serão aceitos diplomas de Cursos Sequenciais;
- 3.3.3. A data oficial de conclusão da graduação (colação de grau) deve ser anterior à data início do curso.
- 3.3.4. O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento através da recorrência no cartão de crédito, no ato da matrícula, sendo 18 parcelas de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
- 3.3.5. Caso o candidato não envie todos os documentos, ou os documentos não atendam os pré-requisitos de participação, e/ou não seja efetivado o pagamento, ele será comunicado e estará automaticamente desligado do curso.

3.4. Da Emissão de Declaração de Matrícula:

A Universidade de São Paulo disponibilizará em seu sistema acadêmico – APOLO, a declaração de matrícula a partir de três meses após o início do curso, ao aluno regularmente matriculado, ou seja, o aluno aprovado, que realizou matrícula online e entregou toda a documentação solicitada no prazo.

3.5. Política de Isenção:

O número de vagas para bolsistas representará 10% do total de alunos matriculados no curso, podendo chegar a 30 no máximo nesta edição, conforme Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, a saber:

Funcionários USP/HCFMRP: 05

Comunidade USP: 20

Docentes USP: 05

Para funcionários da Universidade de São Paulo (USP): será considerado funcionário elegível à bolsa aquele que esteja relacionado à área de realização do curso. Serão considerados também os candidatos que atuem na USP/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e/ou que forem indicados por estas instituições como bolsistas. Em ambos os casos devem apresentar documentos que comprovem seus vínculos e que comprovem a importância do curso na área de atuação direta.

Para docentes: serão considerados elegíveis à bolsa docentes da Universidade de São Paulo que estejam relacionados à área de realização do curso, tendo que apresentar documentos que comprovem tais condições.

Comunidade USP: discentes de Pós-Graduação *Lato Sensu* concluída na Universidade de São Paulo na área da saúde ou áreas afins que estejam relacionados à área de realização do curso, tendo que apresentar documentos que comprovem tais condições ou alunos egressos da graduação da USP com menos de 5 anos de formado, e que atuem diretamente na área do curso.

3.5.1. Processo Seletivo para bolsistas

Os candidatos a bolsistas participarão normalmente do processo seletivo do programa descrito acima e deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas.

Para ingresso no processo seletivo para bolsista o candidato deve:

- Pagar a taxa de inscrição até dia 21 de março de 2025 e informar ao atendimento que fará processo seletivo como candidato a bolsa para ser direcionado corretamente;
- Criar sua conta de aluno na plataforma até dia 23 de março de 2025,
- Selecionar para qual tipo de bolsa está concorrendo, anexar comprovante desta escolha e finalizar o processo seletivo até dia 28 de março de 2025;
- Dia 01 de abril de 2025 divulgaremos a classificação por e-mail, convocando os classificados à matrícula online e informando aos demais a não classificação.
- Se classificado, realizar sua matrícula online até 06 de abril de 2025.

Inscrições pagas após 21 de março não serão consideradas para o processo seletivo de bolsistas e aqueles que não concluírem o processo seletivo até 28 de março não entrarão na classificação para ser convocado à matrícula das vagas para bolsistas.

Havendo mais candidatos do que vagas para cada categoria de bolsista serão consideradas as notas dos candidatos no processo seletivo, devendo, assim, aguardar a classificação final.

Considerando as notas do processo seletivo e prevalecendo o empate, será considerada a maior nota na entrevista e, posteriormente, maior nota do estudo de caso. Prevalecendo

empate entre eles, será considerada a idade em anos, meses e dias, comprovada documentalmente.

3.5.2. Dos requisitos para manutenção da Bolsa

O bolsista que não alcançar a média e frequência mínima exigida terá sua bolsa cancelada.

O bolsista que interromper o curso perderá o benefício da bolsa em uma próxima turma.

O benefício da bolsa é intransferível, ou seja, é vedada a transferência do benefício, tanto para fruição em outra Instituição, como por outro aluno ou em outro curso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.3. Ao confirmar sua matrícula, após aprovação no processo seletivo, o aluno declara concordância com as normas do curso e ciência que o programa adota normas de conduta próprias, que incluem o respeito ao ambiente, seja ele presencial ou a distância e respeito ao próximo, seja ele discente, docente ou qualquer outro ator que represente o programa.

4.4. A Coordenação do curso avaliará a conduta dos alunos e demais atores e estará à disposição para dialogar. Situações que desrespeitem as normas poderão culminar em carta de advertência e a reincidência, poderá acarretar suspensão e até desligamento do aluno do programa.

4.5. Dúvidas que o candidato tenha, ele deve entrar em contato pelo e-mail: atendimento@posnutricaousponline.com.br

Tenham todos um excelente processo seletivo!

Atenciosamente,

Coordenação Especialização em Nutrição, Metabolismo e Fisiologia do Exercício Físico –

Turma 5.